PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG nº 52.01.2020

Santo André, 13 de janeiro de 2020.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 959/2019 – G.P. - Proc. 5998/19, protocolado sob o nº 40650/2019, onde solicita informações sobre a UTI Neonatal e contratos do Hospital da Mulher , conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. No decorrer dos anos de 2017 a 2019, foram registrados 11.813 partos/nascidos vivos e 65 óbitos.

2. Não houve reforma, apenas foram realizados alguns reparos no piso da UTI Neonatal, bem como a pintura das salas, além da troca de 3 (três) transformadores que alimentam as incubadoras dos recém-nascidos prematuros. Os reparos foram executados pela equipe de manutenção do próprio Hospital da Mulher.

3. O link é http://fuabc.org.br/portaldatransparencia/.

4. O contato deverá ser feito com a Diretoria Geral do Hospital ou Secretaria Municipal de Saúde.

Ofício nº 959/2019 – G.P. - Proc. 5995/19, protocolado sob o nº 40651/2019, onde solicita cópia do relatório de vistoria em árvore da Rua Sofia, 212 – Parque Oratório, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria técnica efetuada no dia 16/09/2019, constatou-se a necessidade da remoção da árvore, pois apresentava lesões severas no tronco e grande infestação de cupins subterrâneos Coptotermes gestroi, o que colocava a árvore em risco de queda. Diante disso, a remoção foi executada em 14/11/19.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100330036003700310003A00540052004100

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

Por fim, em relação à cópia solicitada, por questões de contenção de despesa o processo estará disponível ao Nobre Vereador para vista; sendo que o agendamento deverá ser feito com antecedência, por meio do telefone 4468-4413, com a funcionária Denice. Ainda, caso o Nobre Vereador manifeste interesse, fica autorizada a extração de cópias, ou fotografar o processo, nos termos do Decreto nº 16.744/16.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100330036003700310003A00540052004100